

PORTARIA Nº 373 /CR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00162/2015, resolve:

ADIAR, sine die, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 19/11 a 18/12/2015, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **ARNALDO PEREIRA DE ANDRADE SEGUNDO**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DESEMBARGADOR FEDERAL *FERNANDO BRAGA DAMASCENO* CORREGEDOR-REGIONAL